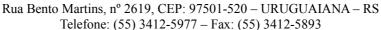


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Confere a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento ao Ilmo. Sr. Guarda Municipal João Vitor Ramos Bustamente.

Art. 1º São conferidos a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento ao Ilmo. Sr. Guarda Municipal João Vitor Ramos Bustamente, em conformidade com a Resolução 03/10, de 31 de março de 2010.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Mesa Diretora, em 15 de abril de 2016.

Ver^a. JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN Secretária Ver. JOÃO ADALBERTO DA ROSA E SILVA Presidente

Ver. ANTÔNIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO
2º Secretário

Ver. RAFAEL DA SILVA ALVES Vice-Presidente

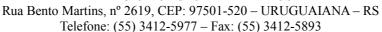
Ver^a. JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA 3^a Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

A concessão desta homenagem, ao Guarda Municipal João Vitor Ramos Bustamente, tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento, pelos grandiosos serviços prestados à comunidade uruguaianense e à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, desempenhados com destacável brilhantismo e profissionalismo.

Ver^a. JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN Secretária Ver. JOÃO ADALBERTO DA ROSA E SILVA Presidente

Ver. ANTÔNIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO 2º Secretário

Ver. RAFAEL DA SILVA ALVES Vice-Presidente

Ver^a. JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA 3^a Secretária